



CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 043
ALTO PARAÍSO RO

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

30/03/2022
Glaudio Freire Botelho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005.2022

PROCESSO Nº: 034/CMAP/2022

FORNECEDOR: M.C. da S. Fernandes Contabilidade

CNPJ: 19.628.371/00010-40

ENDEREÇO: Rua Mario Luiz Barbosa, nº 3117, centro, Alto
Paraíso/RO

CEP: 76.862-000

DURAÇÃO DO CONTRATO: imediato

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/03/2022

Rosângela S. Kethmann
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 010

OBJETO: Despesas com serviços de 01 (um) certificado (assinatura) digital – A3 token e-CPF com validade de três anos, para o Contador Jose Hainner Uliana e 01 (um) certificado (assinatura) digital – A1 arquivo e-CNPJ com validade de um ano a Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 044
ALTO PARAÍSO - RO

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 29 de Março de 2022

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso